



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144
Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

PARECER DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

PROJETO DE LEI Nº 160/2024

Relator: Vereador Dionizio de Gênova Junior

Trata-se de projeto de lei, de autoria do Prefeito Municipal, que dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar para os fins que especifica, no valor de R\$ 71.417,37 (setenta e um mil quatrocentos e dezessete reais e trinta e sete centavos), junto a unidade orçamentária da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Verifica-se que a presente proposta, visa reforçar dotação orçamentária específica, tendo em vista o repasse de recursos financeiros do Fundo Estadual de Assistência Social ao Fundo Municipal de Assistência Social referente ao Cofinanciamento Estadual dos Benefícios Eventuais do Sistema Único de Assistência Social, nos termos da Portaria CIB-SP 02, de 21 de maio de 2024.

Os recursos para atender as despesas com a execução da presente propositura, serão os provenientes de excesso de arrecadação, nos termos do disposto no artigo 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320 de 17 de março de 1.964, a ser verificado na receita (1729.51.0.1.00.05) através de repasse do Fundo Estadual de Assistência Social durante o exercício de 2024.

Cumprir destacar que o dispositivo utilizado para solicitar a autorização do Legislativo, para abertura de crédito adicional suplementar, fundamenta-se no inciso I, artigo 41 da Lei nº 4.320/64.

Diante do exposto, de acordo com os princípios orçamentários, manifesto-me de forma favorável à discussão e votação do projeto em Plenário.

É o parecer.

Assis, 12 de setembro de 2024.

DIONIZIO DE GÊNOVA JUNIOR
Relator

FERNANDO PEREIRA SIRCHIA JUNIOR
Presidente

JONAS CAMPOS DE LIMA
Vice-Presidente